

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 79 · 21 de agosto de 2024

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Renato Jordão Bussiere

Diretoria da Vice-Presidência

Diretoria de Licenciamento Ambiental

José Dias da Silva

Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental

Rodrigo Regis Lopes de Souza

Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Julia Kishida Bochner

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Cauê Bielschowsky

Diretoria de Recuperação Ambiental

Raul Marques Fanzeres

Diretoria Executiva e de Planejamento

José Antônio Paulo Fonseca

Diretoria das Superintendências Regionais

Ronaldo Carlos de Medeiros Júnior

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria da Vice-Presidência



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MACAÉ E DAS OSTRAS (SUPMA)

Ato do Superintendente

Processo E-07/002.6956/2013

Fayek Empreendimentos LTDA 3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LAGOS SÃO JOÃO (SUPLAJ)

Ato do Superintendente

Processo E-07/002.2836/2019

GRX Manutenção e Serviços LTDA 3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MACAÉ E DAS OSTRAS (SUPMA)**Ato do Superintendente****De 20 de agosto de 2024****Processo E-07/002.6956/2013****Fayek Empreendimentos LTDA****Certificado de Uso Insignificante de Recursos Hídricos IN053745****Validade: Tempo indeterminado**

Concedido Certificado de Uso Insignificante de Recursos Hídricos que aprova a extração de água bruta em um poço tubular com finalidade de consumo e higiene humana e limpeza de dependências, na Região Hidrográfica RH VIII - Macaé e das Ostras, isenta de cobrança e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante, na Rodovia Amaral Peixoto, s/nº - Lote 98 - Quadra 01 - Km 61, Balneário das Garças, município de Rio das Ostras/RJ.

Aristóteles Clinton da Silva Santos**Superintendente****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LAGOS SÃO JOÃO (SUPLAJ)****Ato do Superintendente****De 15 de agosto de 2024****Processo E-07/002.2836/2019****GRX Manutenção e Serviços LTDA****Licença de Operação IN053743****Validade: 15 de agosto de 2030**

Concedida a Licença de Operação para atividade de coleta e transporte rodoviário de resíduos não perigosos (classes IIA e IIB) e construção civil (RCC), classes A, B e C, no seguinte local: em todo o estado do Rio de Janeiro.

Valdemir Dias da Silva**Superintendente**